



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA DECRETAÇÃO/DEFLAGRAÇÃO DE GREVE

**SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE OLINDA – SINPMOL**

CNPJ nº 07.305.399/0001-68

Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Olinda - SINPMOL, com sede na Rua São Miguel, nº 663, Amaro Branco, Olinda/PE, CEP: 53.120-175, através da sua diretoria, por seu Presidente, José Ronaldo Candido da Silva, por este **EDITAL**, convoca a categoria dos(as) professores(as) do Município de Olinda, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de maio de 2025, às 8h30 em primeira convocação, na frente da Prefeitura do Município de Olinda, situada na Rua de São Bento, 123 – Varadouro CEP: 53130-081 – Olinda, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação da proposta apresentada pelo município de Olinda acerca da Pauta de Reivindicações dos profissionais de ensino da Rede Oficial de Olinda e caracterização ou não da frustração das negociações; 2) Decretação ou não de greve; 3) Escolha do Comando de Greve. Em sendo a educação serviço essencial à comunidade, a Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que em seu art. 11 estabelece que "(...) os empregadores e os trabalhadores ficam obrigados, de **comum acordo**, a garantir, durante a greve, a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade" e em seu art. 13 estabelece a obrigação de notificação da "decisão aos empregadores e aos usuários com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da paralisação, **o SINPMOL TORNA PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE E À TODA A POPULAÇÃO OLINDENSE QUE EM FUNÇÃO DA FRUSTRAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES PELA AUSÊNCIA DE QUALQUER PROPOSTA PARA PAGAMENTO DO REAJUSTE DE 6,27% DO PISO AOS PROFESSORES (LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, HAVENDO A DECRETAÇÃO DA GREVE EM ASSEMBLEIA, SERÃO SUSPENSOS OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS A PARTIR DAS 13:00h DO DIA 22/05/2025, comprometendo-se o SINPMOL a apresentar à prefeitura Plano de Contingência para manutenção dos serviços inadiáveis à população. Olinda, 16 de maio de 2025.**

José Ronaldo Candido da Silva
Presidente do SINPMOL.